



**DECRETO 128/2015 DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR HELMUT KUHN, Vice Prefeito em exercício do Município de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.824,00(Sessenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais)na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE

04 Administração

04122 Administração Geral

041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

0412200102.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete

23 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 710,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO

04 Administração

04122 Administração Geral

041220006 DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

0412200062.014000 Divulgação Oficial e Institucional da Administração

58 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 700,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER

Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610047 ENSINO REGULAR

1236100471.020000 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Rede de Ensino Municipal

217 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.200,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER

Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS

12 Educação

12306 Alimentação e Nutrição

123060038 Orientação e Compl. Alimentar.

1230600382.063000 Manutenção dos Trabalhos de Merenda Escolar com Recursos do Estado e Contrapartid

3889 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

1030201072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População

3939 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 63.000,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO



28	Encargos Especiais	
28846	Outros Encargos Especiais	
288460010	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
2884600102.124000	Manutenção de Encargos Gerais do Município	
517 3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	3.000,00
4210 4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14,00
		<b>Total Geral 69.824,00</b>

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
0412200102.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete  
15 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C 1.900,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.  
12 Educação  
12365 Educação Infantil  
123650047 ENSINO REGULAR  
1236500472.054000 Manutenção das Despesas da Educação Infantil e Creches  
242 3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 1.200,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal  
342 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL C 30.000,00  
343 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 30.000,00  
345 3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 6.710,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28 Encargos Especiais  
28846 Outros Encargos Especiais  
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município  
522 4.4.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 14,00  
**Total Geral 69.824,00**

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Dezembro de 2015.

**VOLMAR HELMUT KUHN**  
Vice Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

**GESEI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

Certifico que o (o) presente Decreto  
foi publicado no Mural da Prefeitura  
dia 30.12.15  
Retirado em 29.01.16